



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: **Contratação de PESSOA JURÍDICA, do ramo pertinente, para o FORNECIMENTO de BANDEIRAS OFICIAIS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS, em atendimento às normas oficiais da ABNT, em TECIDO, nas DIMENSÕES e DETALHAMENTOS dos ITENS, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

Processo Administrativo nº 1.234/2025.
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.478,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Unidade: 11 - Câmara Municipal

Função: 1 - Legislativa

Programa: 1 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Ação: 2.034 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Elemento: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 100 - MUNICIPAL

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **ordenador de despesas**, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, nos termos da Lei 14.133/2021, dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e, para fins de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa mencionada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Alvorada do Norte-GO, 26 de agosto de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara